



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.129/2008

Designa para substituição a servidora **MARIA APARECIDA VARGENS**.

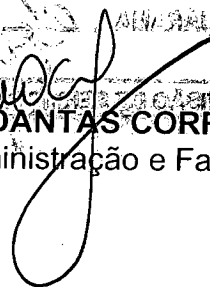
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **MARIA APARECIDA VARGENS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.780.752-9-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.712.687, admitida em 13 de março de 1980, para exercer a função de Professora, pelo regime CLT, lotada na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, por motivo de licença-saúde, no período de 07 de outubro de 2008 a 04 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORREIA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.129/2008

Designa para substituir a servidora MARIA APARECIDA VARGENS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora MARIA APARECIDA VARGENS, portadora do Cartão de Identidade RG nº 6.780.753-9-889-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, ocupante do cargo de professor, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora MARGARETE APARECIDA BORTOLONE, portadora do Cartão de Identidade RG nº 7.12.887, admitida em 13 de março de 1986, para exercer a função de professora, pelo regime C.T., criada na Escola Municipal Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, por motivo de licença-saúde, no período de 07 de outubro de 2008 a 04 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 2º, parágrafo, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRAÇA MUNICIPAL, 335-02 de dezembro de 2008

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE	04/12/2008
DE N.º	84520
UMUARAMA,	04/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração e Fazenda